

ALGAR TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Aprovação da 14ª Emissão de Debêntures

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral:

A aprovação, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no montante de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Debêntures").

As condições e prazos da emissão das Debêntures estão divulgados na referida ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra disponível na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.algartelem.com.br>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, não constituindo uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures.

A administração da Companhia coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelem.com.br.

Uberlândia, 13 de novembro de 2023

Jean Carlos Borges
Diretor Presidente e de Relações com Investidores